



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**LEI Nº 820/2022**  
**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 806/2021 de 04 de novembro de 2021 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2022, Lei nº 812/2021 de 03 de dezembro de 2021, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 42.462,31 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta dois reais e trinta e um centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.03.03	FUNDEB	
<b>12.365.0005.2.075</b>	<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO</b>	<b><u>42.462,31</u></b>
Fonte 02	Transf. e Convênios Estaduais	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

265.2021	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS – EXERCÍCIO 2021	
(xxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-02)	<u>42.462,31</u>
	<b>TOTAL</b>	<b>42.462,31</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (2021), nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 42.462,31 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta dois reais e trinta e um centavos).

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro, de que trata o art. 16, da Lei Complementar Nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de abertura de crédito de dotações orçamentárias cuja finalidade não irá acarretar aumento da despesa, não gerando despesa obrigatória de caráter continuado.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 02 de fevereiro de 2022.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br